



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 221/2015

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Especial-Professor

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **SEBASTIÃO NUNES DE AGUIAR**, servidor público municipal, Regime Estatutário, matrícula 45/0, Professor 1º Grau, **APOSENTADORIA ESPECIAL/PROFESSOR**, com base no art. 40, parágrafo 1, III, e parágrafo 5, da CF e art. Art. 89, da Lei Municipal n. 739/2014, e art. 6º, da EC 41/03, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 2.170,57 (dois mil, cento e setenta reais e cinquenta e sete centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 1.839,47 (ref. 10 A 9) – Anexo da Lei 540/2009 Nível: A9
Triênio: R\$ 331,10 (ref. 6) – Art. 68, da Lei 184/97.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 15 de setembro de 2015.


EVERARDO OLIVEIRA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada em 18, 19 e 20/09/2015
Jornal "O Diário do Oeste"